



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná Abelardo Luiz Lupion Mello, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.980.796-9, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente ROSANGELA SIEBRES, brasileira, natural de Telêmaco Borba/PR, nascida em 10/Fev/1978, solteira, do lar, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 7.321.058-5 SSP/PR e CPF 029.826.779-97, residente e domiciliada à Rua Travessa Suiça, nº 43, CEP 84.264-728, Telemaco Borba/PR, relativo ao imóvel: Lote de terreno urbano sob nº 09, da quadra 05, situado no Loteamento denominado JARDIM EUROPA, com a Indicação Fiscal nº 19876000 do Cadastro Municipal, no Município de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada F, na distância de 12,00 metros; no lado direito confronta com o Lote 08, na distância de 18,16 metros; no lado esquerdo confronta com o Lote 10, na distância de 18,14 metros; e fundos confronta com parte do Lote 03, na distância de 12,25 metros; perfazendo a área superficial de 217,75m²; contendo a construção de uma residência, com 01 (um) pavimento em alvenaria, padrão 3-52R, com área total construída de 52,26m², com os demais dados constantes da matrícula nº 20961 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, encontra-se na Rua Travessa Suiça, nº 43, CEP 84.264-728, Telemaco Borba/PR, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a Senhora THEREZINHA FERREIRA, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 17/02/1933, autônoma, viúva, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 14.124.368 SSP-SP, e CPF nº 914.570.259-49, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de ROSANGELA SIEBRES, O INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de março de 2018.

Abelardo Luiz Lupion Mello

Housiell

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.